

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 3441/2024

Sumário: Autorização do conselho de administração executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., para proceder à repartição de encargos relativos ao contrato para a empreitada da «A1, km 302+500, Ponte da Arrábida sobre o Rio Douro. Reabilitação da face inferior do tabuleiro e pilares».

Considerando que a Infraestruturas de Portugal, S. A. assume exigentes responsabilidades relacionadas com a gestão corrente das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo a necessidade de realizar investimentos nessas infraestruturas relacionados com a manutenção das referidas infraestruturas, contribuindo assim para a coesão do território nacional.

Considerando que, nesse âmbito, pretende lançar um procedimento para contratualizar a empreitada da “A1, km 302+500, Ponte da Arrábida sobre o Rio Douro. Reabilitação da face inferior do tabuleiro e pilares”, a qual se encontra prevista no quadro discriminativo anexo ao Despacho n.º 595-A/2024, de 18 de janeiro, integrado no Orçamento de Projetos e medida “54 – Transportes e Comunicações – Transportes Rodoviários”.

Considerando que o procedimento em causa tem um preço base de 5.500.000,00€, com registo no Sistema Central de Encargos Plurianuais n.º 242664, sendo este encargo 100 % afeto à componente – manutenção.

Considerando que a empreitada da “A1, km 302+500, Ponte da Arrábida sobre o Rio Douro. Reabilitação da face inferior do tabuleiro e pilares” tem execução plurianual, abrangendo os anos 2025 a 2026 e estando o objeto a contratar enquadrado nos procedimentos necessários à prossecução da missão da Infraestruturas de Portugal, S. A.

Nos termos do disposto no Despacho n.º 595-A/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro, que delega competências no órgão de direção da Infraestruturas de Portugal, S. A., para a prática de vários atos no âmbito da gestão corrente das redes rodoviária e ferroviária, o Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., na reunião de 2024-03-07, deliberou no uso da referida delegação de competências:

1 – Proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da “A1, km 302+500, Ponte da Arrábida sobre o Rio Douro. Reabilitação da face inferior do tabuleiro e pilares”, pelo valor de 5.500.000,00€;

2 – Autorizar a assunção do respetivo compromisso plurianual de acordo com a seguinte repartição:

- a) Ano de 2024 – 0,00€;
- b) Ano de 2025 – 2.800.000,00€;
- c) Ano de 2026 – 2.700.000,00€;

Podendo o montante fixado para cada ano económico ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

2024-03-07. – O Presidente do Conselho de Administração Executivo, Miguel Cruz. – 2024-03-08. – A Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo, Maria Amália Almeida.

317458055